

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO (FI) PARA TAREFAS DE OFICIAL SUPERIOR

#### 1. Identificação do militar inativo (candidato)

Nome Completo (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Posto: \_\_\_\_\_ Nome de Guerra: \_\_\_\_\_

Situação na inatividade: ( ) Reserva ( ) Reforma

Força Armada: ( ) MB ( ) EB ( ) FAB

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nº inscrição (NIP/CP/Nr de Ordem-SARAM): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de ingresso na reserva remunerada: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de promoção ao Posto Atual: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por quanto tempo já prestou Tarefas por Tempo Certo (PTTC)? \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Informe, no quadro abaixo, por ordem de prioridade, para qual (quais) Ecim listadas no anexo “E”, e/ou para qual (quais) tarefas especificadas no anexo “F” (**coordenação nacional/ coordenação regional**), deseja ser voluntário para participar do processo seletivo. Observar, **rigorosamente**, o disposto no § 5º do Art 5º da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020, a seguir transcrito: “O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas existentes em municípios que estejam localizados somente numa única região metropolitana, conforme o disposto no anexo E”.

Ordem de Prioridade	Nome do município-UF	Nome da Escola Cívico-Militar (Ecim) / Tipo da tarefa (coordenação nacional/coordenação regional)
1		
2		
3		
4		

## 2. Formação Acadêmica

### 2.1 Cursos profissionais militares na área de ensino/educação

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares, no Brasil ou no exterior, **devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim Interno (Bol. Int) da OM:**

Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas/aula – 3 pontos

Cursos com carga horária entre 41 e 100 horas/aula – 5 pontos;

Cursos com carga horária entre 101 e 200 horas/aula – 10 pontos;

Cursos com carga horária igual ou superior a 201 horas/aula – 15 pontos;

Período do Curso (citar a data de início e de término do curso) – \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int da conclusão do curso	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO</b>						

## 2.2 Cursos profissionais militares nas áreas de administração/gestão de pessoas/psicologia/assistência social

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares, no Brasil ou no exterior, **devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim Interno (Bol. Int) da OM**;

Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas/aula – 1 ponto;

Cursos com carga horária entre 41 e 100 horas/aula – 3 pontos;

Cursos com carga horária entre 101 e 200 horas/aula – 5 pontos;

Cursos com carga horária igual ou superior a 201 horas/aula – 7 pontos;

Período do Curso (citar a data de início e de término do curso) - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int da conclusão do curso	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>						

## 2.3 Cursos de formação de nível superior nas áreas de ensino/educação

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados, reconhecidos pelo MEC, **devidamente comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso**;

Cursos de graduação – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO) – 15 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) – 17 pontos;

Período do Curso (citar a data de início e de término do curso) - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

#### 2.4 Cursos de formação de nível superior nas áreas de administração/gestão de pessoas/psicologia/assistência social

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados, reconhecidos pelo MEC, **devidamente comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso;**

Cursos de graduação – 7 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO) – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) – 15 pontos;

Período do Curso (citar a data de início e término do curso) – \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

### 3. Experiência/qualificação profissional Militar

#### 3.1 Cargos de Comando, Direção ou Chefia de Organizações Militares das Forças Armadas ligadas às áreas de ensino, envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo-se os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO, dois cargos**, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim do Comando da Força Armada;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol da publicação da designação	Nº e data do Bol da publicação da dispensa	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

#### 3.2 Cargos de Comando/Chefia/Direção de Departamentos, Divisões, Seções ou Setores de Organizações Militares das Forças Armadas, ligadas às áreas de ensino, envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim Interno da OM;

Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos

Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. Int da publicação da designação	Nº e data do Bol. Int da publicação da dispensa	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

**3.3 Cargos de Comando, Direção, Chefia, Coordenação, Supervisão ou Instrutor de Cursos ou Estágios realizados em Organizações Militares das Forças Armadas, ligadas às áreas de ensino, envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:**

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim Interno da OM;

Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos

Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. Int da publicação da designação	Nº e data do Bol. Int da publicação da dispensa	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

### 3.4 Cargos de Comando, Direção ou Chefia de Organizações Militares das Forças Armadas (excluindo-se os já citados no item 3.1 desta FI):

Citar, **NO MÁXIMO, dois cargos**, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim do Comando da Força Armada;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 3 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 7 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 10 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol da publicação da designação	Nº e data do Bol da publicação da dispensa	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

### 4. Experiência/qualificação profissional Civil

#### 4.1 Cargos de Direção ou Chefia de Colégios, Escolas, Estabelecimentos ou Instituições de ensino públicas ou privadas

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de documentos específicos;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	Nome do Estabelecimento de ensino	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

#### 4.2 Cargos de Coordenador, Supervisor ou Professor de cursos de Colégios, Escolas, Estabelecimentos ou Instituições de ensino públicas ou privadas

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de documentos específicos;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 3 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 7 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 10 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	Nome do Estabelecimento de ensino	Pontuação
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			
<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>			
(SOMATÓRIO DAS PONTUAÇÕES TOTAIS DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1 e 4.2)			

Ladário - MS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

#### **O candidato deverá:**

- 1) assinar as cópias dos documentos entregues e a última página desta ficha, de acordo com a assinatura do documento de identidade, e rubricar as demais;



- 2) entregar a FI, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das informações registradas na referida Ficha, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 3) apresentar, na fase de contratação, a via original de cada documento cuja cópia foi anexada à FI, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 4) apresentar, na fase de contratação, as seguintes certidões, conforme normas internas das Forças Armadas:
  - a) Certidão negativa da Justiça Estadual (Vara Criminal e Vara de Execuções Criminais);
  - b) Certidão negativa da Justiça Federal (Vara Criminal e Vara de Execuções);
  - c) Certidão negativa da Justiça Militar da União; e
  - d) Certidão negativa da Justiça Eleitoral.